Chamada Interna UFPB de Credenciamento 2018-2021 PPGH-UFPB - Retificado Docentes Permanentes

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/CCHLA/UFPB), no uso de suas atribuições, com base no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba (Arts. 24, 25 e 29, Resolução CONSEPE nº 79/2013, alterada pela Resolução CONSEPE 34/2014), no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História (Arts. 14, 15, 16, 17 e 18, Resolução CONSEPE nº 055/2015), nas Portarias de nº 191/2011 e 192/2011 da Capes, publicadas no DOU de 18 de outubro de 2011, e na Resolução PPGH nº 01/2011, torna pública a presente Chamada Interna UFPB para o Credenciamento de Docentes Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação:

I) DO TOTAL DE VAGAS:

1) 03 (três) vagas de Professor(a) Permanente, a serem vinculados a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, a saber: "Ensino de História e Saberes Históricos" ou "História e Regionalidades".

OBSERVAÇÃO: as vagas ofertadas eventualmente poderão não ser preenchidas em sua totalidade, caso os(as) candidatos(as) não preencham as condições e critérios aqui estabelecidos.

II) DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRESENTE CHAMADA INTERNA:

- 1) Ser professor(a) com título de doutor(a) em História ou Educação, com diploma outorgado por Programa/IES reconhecido pela Capes/MEC ou convalidado por IES brasileira reconhecida pelo MEC na mesma condição.
- 2) O(A) solicitante deve demonstrar qualidade e regularidade na sua produção bibliográfica, comprovada mediante o Currículo Lattes/CNPq, além de ter como indicadores de produção científica a participação em eventos científicos (encontros, congressos, simpósios, seminários, colóquios) nacionais ou internacionais da área de História e/ou Educação, com apresentação de trabalhos como participante inscrito(a) ou convidado(a); bem como produção bibliográfica pertinente, incluindo a publicação de artigos em periódicos especializados, com corpo editorial, classificados, no mínimo, no estrato B2 do Qualis Periódicos Capes, na área de História e/ou Educação; publicação de livros como autor(a) individual ou coautor(a) e/ ou de capítulos em coletâneas, tendo sido estas obras publicadas por editoras universitárias ou de distribuição nacional e/ ou internacional, com corpo e/ou conselho editorial.
- **3)** Toda produção intelectual, qualquer que seja seu tipo ou suporte de publicação, deverá estar devidamente indexada com ISBN ou ISSN, conforme for o caso.
- **4)** Considera-se como produção bibliográfica mínima a de 06 (seis) trabalhos publicados no interstício de 04 (quatro) anos anteriores à solicitação de credenciamento (a partir de 1º de janeiro de 2014).
 - * No caso de recém-doutor(a), com tese defendida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, é considerada produção mínima 03 (três) trabalhos publicados no igual interstício dos últimos 04 (quatro) anos (a partir de 1º de janeiro de 2014).

- **5)** O(A) solicitante pode, também, demonstrar qualidade e regularidade na sua produção relativa à inserção social, através de materiais didáticos e/ ou artísticos e culturais impressos, audiovisuais, digitalizados ou em hipertexto (a partir de 1º de janeiro de 2014).
- 6) Ter experiência na orientação em nível de graduação (TCC e IC).

III) DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- 1) Carta de solicitação de credenciamento dirigida à coordenação do PPGH com indicação da respectiva Linha de Pesquisa para a qual pretende se credenciar como docente permanente.
- 2) Documento comprobatório de vínculo com a UFPB, como docente ativo(a).
- **3)** Diploma do título de doutor(a) em História ou Educação, conforme o item II da presente Chamada Interna.
 - * No caso de recém-doutor(a) com defesa realizada há menos de 24 (vinte e quatro) meses admitir-se-á Certidão de Defesa de Tese ou documento equivalente.
- **4)** Currículo Lattes devidamente comprovado e que atendam os requisitos mencionados nas alíneas 3, 4, 5 e 6, do item II da presente Chamada Interna.
- **5)** Projeto de Pesquisa / Plano de Trabalho a ser desenvolvido no primeiro quadriênio de credenciamento (2018-2021), conforme modelo anexo a esta Chamada Interna, vinculado à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa pretendida.

IV) DOS PRAZOS:

- 1) Inscrições: de 02 a 18 de maio de 2018, na secretaria do PPGH/CCHLA/UFPB, horário da manhã, das 8:00 às 12:00 hs.
- 2) Resultado do Credenciamento: dia 28 de maio de 2018.
- 3) Prazo para pedidos de Reconsideração à Comissão: de 29 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, na secretaria do PPGH/CCHLA/UFPB, horário da manhã, das 8:00 às 12:00 hs.
- 4) Homologação do Resultado Final no Colegiado PPGH: reunião extraordinária do dia 05 de junho de 2018.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DO PPGH-UFPB:

- Prof. Dr. Paulo Giovani Antonino Nunes (Representante da Coordenação do PPGH)
- Prof^a Dra. Telma Cristina Delgado Dias Fernandes (Representante do Corpo Docente do PPGH)
- Prof^a Dra. Carla Mary S. Oliveira (Representante do Corpo Docente do PPGH)
- Profa Dra. Ana Cristina Marinho Lúcio (Membro Externo / PPGL-UFPB)

Colegiado do PPGH-UFPB, 19 de abril de 2018.

ANEXO I da Chamada Interna UFPB de Credenciamento 2018-2021 - PPGH-UFPB

Docentes Permanentes

- O Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho inscrito pelo(a) candidato(a) ao credenciamento como Docente Permanente PPGH-UFPB deverá apresentar os seguintes itens, não ultrapassando um total de 30 (trinta) páginas:
- **a) Resumo**, com até 600 caracteres com espaços, contendo a hipótese do projeto e suas linhas teóricas gerais, sem citações ou referências a obras específicas e no máximo 03 (três) palavras chave;
- **b) Introdução** deverá estar caracterizado o problema, apresentada a justificativa e sua vinculação com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa pretendida, a(s) hipótese(s) científica(s) e o(s) objetivo(s) geral(is);
- c) Fundamentação Teórica deverá apresentar as premissas da literatura científica que dão suporte à(s) hipótese(s) do trabalho, bem como a discussão mais atualizada sobre o tema da pesquisa, além das possíveis críticas, convergências e/ou divergências do pesquisador com tal literatura;
- d) Metodologia deverá apresentar as estratégias de ação para atingir o(s) objetivo(s) proposto(s);
- e) Plano de Trabalho, incluindo objetivos específicos, relevância da pesquisa para o estado da arte/discussão historiográfica do tema proposto, vinculação à proposta geral do projeto e resultados esperados, incluindo desdobramentos para a formação dos eventuais discentes envolvidos no projeto, eventual participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (conferências, palestras, apresentações orais, etc.) e publicações decorrentes da pesquisa;
- f) Cronograma de atividades, detalhado semestralmente;
- g) Viabilidade de execução acadêmica e financeira, sem previsão de custeio direto por parte da UFPB [caso o projeto já seja financiado por alguma agência de fomento externa à UFPB ou esteja vinculado a algum dos Núcleos de Pesquisa da UFPB, esta informação deve ser citada neste item];
- **h) Metas semestrais**, incluindo atividades específicas a serem desenvolvidas pelo(a) docente, detalhando cada ano proposto para a vigência do projeto;
- i) Referências, incluindo bibliografia, acervos documentais, fontes primárias/secundárias, além de fontes audiovisuais, sonoras, filmicas, iconográficas e digitais a serem consultadas. Gráficos, imagens e tabelas deverão ser apresentados em anexos, ao final do projeto e devidamente referenciados no corpo do texto, quando for o caso.